

candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, Avenida Trabalhador São-carlense, 400, bloco E-1, 1º andar, São Carlos – SP – CEP 13566-590 ou pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-32/2022

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 8/7/2022, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor RODOLFO ANDRÉ KUCHE SANCHES no concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento Mecânica dos Sólidos.

Na mesma sessão, foi aprovada a indicação dos nomes dos seguintes Professores para comporem a Comissão Julgadora:

Titulares:

Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Proença (Presidente) - SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Paulo Sergio Varoto - SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Eduardo de Moraes Barreto Campello - EP/USP;

Prof. Dr. Leandro Franco de Souza - ICMC/USP;

Prof. Dr. Fabrício Simeoni de Sousa - ICMC/USP.

Suplentes:

Prof. Dr. Edson Denner Leonel (Suplente da Presidência) - SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Walter Savassi - SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Renato Pavanello - UNICAMP;

Prof. Dr. Marco Lúcio Bittencourt - UNICAMP.

O concurso será realizado nos dias 15 e 16/9/2022, com início no dia 15/9/2022, quinta-feira, às 8h30min, na Sala de

Concursos 1 da EESC - 3º andar do Bloco E-1, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades presenciais desenvolvidas nos campi da Universidade.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATAc-33/2022

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 27 e 28/6/2022, o concurso para Livre-Docência do Departamento de Hidráulica e Saneamento, na Área de Conhecimento Tratamento de Águas Residuárias, ao qual se apresentou o Professor Doutor Luiz Antonio Daniel, como único candidato inscrito.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Victor Eduardo Lima Ranieri (Presidente)– SHS/EESC/USP; Prof. Dr. Juliano José Corbi – SHS/EESC/USP; Prof. Dr. Sidney Seckler Ferreira Filho – EP/USP; Prof. Dr. Eduardo Bessa Azevedo – IQSC/USP e o Prof. Dr. Tsunao Matsumoto – UNESP - Ilha Solteira.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2022.1.694.18.9, constatou-se que o candidato, Doutor LUIZ ANTONIO DANIEL, foi unanimemente habilitado e indicado à obtenção do título de Livre-Docente.

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 8/7/2022, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

No Edital EP/Concursos 109-2022, de abertura de inscrição para processo seletivo simplificado, publicado no DOE de 09.07.2022, no item 14, onde se lê:

(...) vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, (...)

Leia-se

(...) vigorará a partir da data do exercício até 31/07/2023, (...)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCACÃO

Edital FFLCH nº 001-2022

Terá início no dia 26 de setembro de 2022, por videoconferência, às 08h00, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-docência do Departamento de Filosofia, disciplina de História da Filosofia Antiga, conforme Edital FFLCH nº 001-2022 de 18/12/2021 (Prot. 22.5.125.8.4), para o qual está inscrito o candidato: Patrício Tierno. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes Profs. Drs. Cícero Romão Resende de Araujo (DF/FFLCH, titular, presidente 1), Marco Antonio de Ávila Zingano (DF/FFLCH, titular, presidente 2), Miguel Ángel Rossi (UBA-Argentina, titular), Renato de Andrade Lessa (UFF, titular), Maria Beatriz Borba Florenzano (MAE-USP, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Roberto Bolzani Filho (DF/FFLCH, livre-docente, presidente 3), Maria das Graças de Souza (DF/FFLCH, titular, aposentada), João Carlos Brum Torres (UFC, titular), Plínio Junqueira Smith (UNIFESP, Associado).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAc/FZEA n. 28/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em 07/07/2022, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 18/07/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 27/07/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III

(MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de maio de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Zootecnia, na área de Biometeorologia e bem-estar animal dos animais, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem

como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link

<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato

apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que

concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre

(para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade

nacional;

IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de

eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro

meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de

necessidades especiais

deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições

necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre

homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender

dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o

candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal

homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem

2.5, serão aceitos

como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi

vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no

aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão

(<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no

aplicativo Poupatempo Digital;

2.4.4. eventuais passaportes de vacina instituídos pelo Poder Público,

desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas

contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a

comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da

Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se

prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada

um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do

link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> ficando o candidato desde já ciente de

que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida

implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus

documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o

candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições

eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua

inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo

candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do

aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as

seguintes disciplinas:

I. ZAZ0047 - Etologia e Bem-Estar de Animais de Produção

II. ZAZ1341 - Etologia e Bem-Estar Animal

III. ZAZ1080 - Princípios e Normas de Bem-Estar Animal

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos,

agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja,

os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão

classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações,

de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de

indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não

tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo

método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com

base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação,

até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos

candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a

segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os

candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos

itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de

avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte

conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será

realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do

Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com

base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos

candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo

permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse

período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de

duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta

a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não

em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do

qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser

utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela

Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser

reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão

julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção,

individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e

máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo

seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após

o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se

exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente

após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não

cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Engenharia de Telecomunicações, nas disciplinas TT310 - Redes de Comunicação I, TT414 - Redes de Comunicação II, TT709 - Telefonia e Comutação e TT811 - Redes Avançadas, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 14/05/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 286 e 287. (Proc. nº 37-P-18763/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA EDITAL

Fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias, a contar de 13/07/2022, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Computação, nas disciplinas SI201 - Estrutura de Dados I e SI300 - Programação Orientada a Objetos I, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 14/05/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 285 e 286. (Proc. nº 37-P-19013/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2022-RUNESP

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, CONVOCA (conforme Despacho nº 7/2022-RUNESP) os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público Nº 39/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, das funções abaixo discriminadas lotadas na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II e 2 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições nº 39/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado. O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Civil) – CIDADE-SEDE: Bauru

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
1697689-4 – LEANDRO CAMPANHA CAMARA – 27299880-1 – 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

MARCELO TEIXEIRA DA CÂMARA
Diretor Técnico de Divisão Substituto
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 119/2022-STGP/DTAd

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO "ad referendum" da Congregação, conforme Despacho nº 220/2022-DTA, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho RUNESP nº 422/2022, para contratação de 1(um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para a disciplina de "Radiologia Odontológica e Imagiologia" de que trata o Edital nº 72/2022, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 28 e 29/06/2021, cujo resultado final foi publicado no DOE de 02/07/2022, página 212, seção I – Proc.FOA-412/2022.

Edital nº 117/2022-STDARH/DTAd – convocação para provas

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, convoca as candidatas: SANDRA MEIRA BORGHI FRASCINO - RG. 5.912.303-SSP/SP e ANA TERESA MALULY PRONI – RG. 30.432.586-7-SSP/SP, pela ordem de inscrição, deferidas pela Comissão Examinadora no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 2(dois) Professores Substitutos para a disciplina de Dentística I, objeto do Edital nº 69/2022-STGP/DTAd, para a realização das provas conforme segue:

Dia 20/07/2022 - às 8h30 – na sala de aula nº 3, do prédio principal da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, na Rua José Bonifácio nº 1193 – Vila Mendonça, Araçatuba-SP, sorteio do ponto para prova escrita e didática e na sequência, realização da prova escrita (1 hora para consulta e 3 para realização da prova – subitem 9.2.1).

Dia 21/07/2022 - às 8h30 – na sala de aula nº 3, do prédio principal da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, na Rua José Bonifácio nº 1193 – Vila Mendonça, Araçatuba-SP, realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos, respeitada a ordem das inscrições no concurso.

Os candidatos deverão atender às seguintes instruções:
- Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da COVID-19, devendo o candidato:

a) - se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas.

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, e que permita com clareza sua identificação. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara.

c) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova.

d) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, sendo proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas.

e) ser responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas

etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

f) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

g) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
h) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

- Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.
Proc. Foa nº 358/2022.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 189/2022-STGP-FCL/Car.

CONVOCAÇÃO
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administração Pública, nas disciplinas: "Gestão Local de Políticas Públicas", objeto do Edital nº 156/2022-STGP-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 25 e 26 de julho de 2022, com início às 08h30min. do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15 do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machados – Araraquara-SP – CEP 14.800-901.

O concurso será realizado no modo híbrido de acordo com o item 8.2.2. do edital de abertura de inscrições.

O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 - Evandro Cruz Silva - 485989827/SP

002 - Cláudio Robert Pierini – 323322001/SP

003 - Franci Mary Alves Back - 398966576/SP

(Processo 430/2022-FCL/Car).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL n.º 89/2022-STGP - COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 71/2022-DTAd-FCF/Car, na Área: Bioquímica, Subárea: Enzimologia; Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos; Subárea: Ciência de Alimentos, nas disciplinas "Ciência de Alimentos; Enzimologia Farmacêutica", junto ao Departamento de Análises Clínicas, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Luis Vitor Silva do Sacramento;

- Prof. Dr. José Paschoal Batistuti;

- Profa. Dra. Renata Pires de Assis.

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Iguatemy Lourenço Brunetti;

- Profa. Dra. Juliana Cristina Bassan;

- Profa. Dra. Daniela Cardoso Umbelino Cavallini.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo FCF/Car nº 285/2022.)

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL n.º 88/2022-DTAd-FCF/Car – ANÁLISE DE RECURSO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, torna público a decisão "ad referendum" da Congregação da Unidade, de 11 de julho de 2022, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso impetrado pela candidata AGNES MAGRI, RG 86962152, referente ao Edital nº 86/2022-DTAd – FCF/Car - Deferimento/ Indeferimento de Inscrições, para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, na área do conhecimento: Engenharia Química, junto ao Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, objeto do Edital nº 44/2022-DTAd-FCF/Car. (Processo FCF/Car nº 161/2022).

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 264/2022-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público Concurso Público para provimento do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Acadêmica) da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 98/2021, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;

- Cédula de Identidade;

- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

- PIS/PASEP;

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

- Comprovante de Escolaridade Exigida;

- Declaração de se exercer ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;

- Declaração de antecedentes criminais;

- Comprovante de domicílio e residência

- 03 fotos 3x4

- Comprovante vacinação Covid-19

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG

3º – AMANDA FABIANE PERON – 47.168.121-0

(Proc. 662/2021-FE-Ba)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 102-2022-STGP-FCA – Banca Examinadora

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 57/2022, na área de conhecimento Ciência do Solo, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente

da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Profa. Dra. Iracê Amara Guerrini

- Prof. Dr. José Eduardo Corá

- Prof. Dr. Luis Reynaldo Ferraciu Alleoni

MEMBROS SUPLENTE:

- Profa. Dra. Maria Helena Moraes Spinelli

- Prof. Dr. Marclio Vieira Martins Filho

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 237/2022-FCA-CB)

EDITAL 103-2022-STGP-FCA – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu torna público, conforme Deliberação da Congregação nº 252/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 57/2022, na área de conhecimento Ciência do Solo, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME - RG/RNE

ANDRÉ STEFANINI JIM – 294894779

ANGÉLICA CRISTINA FERNANDES DEUS – 333082229

ANGELICA SANTOS RABELO DE SOUZA BAHIA – 407376501

CARLOS ROBERTO PINHEIRO JUNIOR – 2001098009205

DONIZETI APARECIDO PASTORI NICOLETE – 448060206

ELAINE CALIMAN SPOSITO – 1702858

FÁBIO ÁVILA NOSSACK – 11734721

GABRIEL RONDINA PUPO DA SILVEIRA – 464107258

GELZA CARLIANE MARQUES TEIXEIRA – 0312975720062

GUSTAVO CASONI DA ROCHA - 33227004X

HENRIQUE BELLINASSO - 30258867X

JOÃO DE ANDRADE BONETTI – 5127862703

LAURA FERNANDA SIMOES DA SILVA – 309635998

MARCELO RODRIGO ALVES – 324512193

MARINA JUSTI – 461351134

MIRIAM FERNANDA RODRIGUES - 2078908461

RENATA CRISTINA BOVI – 434652131

RENATO PAIVA DE LIMA - 7051978

ROSE LUIZA MORAES TAVARES – 562580645

TACIARA ZBOROWSKI HORST HEINEN – 9099618846

THADEU RODRIGUES DE MELO - - 474172314

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

RG/RNE - MOTIVO: não atendimento ao item do Edital nº 57/2022:

4341645 - 2.2. e 4.1.6.

607353171 - 2.2. e 4.1.6.

3084205 – 4.1.1. a 4.1.5.

292072041 - 2.2. e 4.1.6.

9140969 – 2.2.

11099696 – 2.2. e 4.1.6.

15567449 - 2.2. e 4.1.6.

93508424 – 4.1.1. a 4.1.5.

7360189 – 2.2. e 4.1.6.

15574350 – 4.1.1. a 4.1.5.

1177514303 – 2.2. e 4.1.6.

15419886 – 2.2. e 4.1.6.

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento. (Processo nº 237/2022-FCA-CB)

EDITAL 104-2022-STGP-FCA – Banca Examinadora

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 59/2022, na área de conhecimento Conservação da Natureza, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Profa. Dra. Renata Cristina Batista Fonseca

- Prof. Dr. Daniel Piotto

- Prof. Dr. João Carlos Costa Guimarães

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Silvio Carlos Santos Nagy

- Prof. Dr. Silvio Nolasco de Oliveira Neto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 238/2022-FCA-CB)

EDITAL 105-2022-STGP-FCA – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu torna público, conforme Deliberação da Congregação nº 253/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 59/2022, na área de conhecimento Conservação da Natureza, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME - RG/RNE

AURINO MIRANDA NETO - 11762464

CARLOS DELANO CARDOSO DE OLIVEIRA – 14060391

DANIELLE CAMARGO CELENTANO AUGUSTO – 263110874

DANILO ROBERTI ALVES DE ALMEIDA – 428494687

DAYANA ALMEIDA – 83664860

DEBORA ZUMKELLER SABONARO – 292072041

DENISE TAFFARELLO – 294216352

DIEGO SOTTO PODADERA - 332355408

ELIVANE SALETE CAPELLESO - - 4099995419

FATIMA APARECIDA ARCANJO – 91769883

FERNANDO RAVANINI GARDON – 463194445

GABRIELA CAROLINA VILLAMAGUA VERGARA - G052514-N

LUCIANA GOMES DE ARAUJO - 18960377X

LYA CAROLINA DA SILVA MARIANO PEREIRA – 89695996

MAURÍCIO CRUZ MANTOANI - 90227800

MAURICIO LAMANO FERREIRA - - 253177637

NATALIA GUERIN – 291276556

NINO TAVARES AMAZONAS – 26688760

PAULO GUILHERME MOLIN – 470639131

PRISCILLA DE PAULA LIOLOLA - 439888918

TAINÁ MAMEDE CIRNE SILVA – 903361353

THAMYRES SABRINA GONÇALVES - 15268107